



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

Eixo temático: Política Social e Serviço Social

Sub-eixo: Política de Educação

A CRISE SANITÁRIA E SEUS DESDOBRAMENTOS NA ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL DE UMA UNIVERSIDADE FEDERAL DO NORDESTE BRASILEIRO

MAYLA STELLA DO NASCIMENTO FERREIRA¹

RESUMO

Este artigo objetiva analisar os desdobramentos impostos pela COVID-19 na Assistência Estudantil (AE) da Universidade Federal Rural de Pernambuco. Para tal, realizamos estudo bibliográfico e documental. O método crítico-dialético nos possibilitou compreender a realidade na perspectiva da historicidade, totalidade e mediações. Constatamos que é imprescindível consolidar e ampliar as ações da AE.

Palavras-chave: crise sanitária; assistência estudantil; ensino superior público.

ABSTRACT

This article aims to analyze the consequences imposed by COVID-19 on Student Assistance (AE) at the Federal Rural University of Pernambuco. To this end, we carried out a bibliographic and documentary study. The critical-dialectic method enabled us to understand reality from the perspective of historicity, totality and mediations. We realize that it is essential to consolidate and expand AE's actions.

Keywords: health crisis; student assistance; public higher education.

INTRODUÇÃO

Este artigo é fruto da pesquisa realizada no contexto do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Serviço Social da Universidade Estadual da Paraíba (UEPB), e pretende

¹ Universidade Federal Rural de Pernambuco

problematizar alguns impactos da crise sanitária, desencadeada pela COVID-19, na Assistência Estudantil, na Universidade Federal Rural de Pernambuco – UFRPE.

A partir da Emenda Constitucional (EC) nº 95/2016, que previa o congelamento dos gastos primários por 20 anos – até 2036, assistimos ao desfinanciamento das políticas sociais, dentre elas a Política de Educação. Esta Política tem sofrido fortes ataques, intensificados pela conjuntura ultraneoliberal, que tem promovido a acentuação da sua contrarreforma, com uma agenda que vai de encontro aos direitos sociais conquistados pela classe trabalhadora.

O desfinanciamento da Política de Educação atinge diretamente as ações de Assistência Estudantil, regulamentadas pelo Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES)². Temos assistido as dificuldades de sua universalização, que se intensificou com a pandemia da COVID-19, que escancarou as desigualdades sociais já tão demarcadas em nosso país.

Para o desenvolvimento deste artigo, utilizamos o método crítico-dialético, que aborda a realidade na perspectiva da historicidade, totalidade e mediações, compreendendo que a realidade não é neutra ou estática, mas processual. Para o alcance dos objetivos da pesquisa foram utilizadas as técnicas de pesquisa documental e pesquisa bibliográfica.

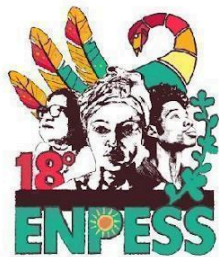
Tendo em vista os ataques dos governos de extrema direita à Política de Educação e à Assistência Estudantil, com contexto de agravamento pela pandemia da COVID-19, é de fundamental importância compreendê-los e enfrentá-los, construindo alternativas sólidas de uma educação pública, democrática e universal, que contemple também a ampliação da Assistência Estudantil, sendo estratégico o desenvolvimento desta pesquisa.

O ORÇAMENTO EM CONSTANTE AMEAÇA: INVESTIDAS DO CAPITAL E AS REQUISIÇÕES IMPOSTAS PELO CENÁRIO DE CRISE SANITÁRIA

O modo de produção capitalista é demarcado por crises sucessivas, inerentes à sua própria dinâmica, que impactam de sobremaneira a classe trabalhadora, extraindo-lhes seus direitos tão duramente conquistados, principalmente nos países de capitalismo dependente, como o Brasil (Brettas, 2020).

A partir de 2016, os ataques aos/às trabalhadores/as intensificam-se com a chegada da extrema direita ao poder, a partir do golpe jurídico, parlamentar e midiático (Duriguetto; Demier, 2017), que iniciou o governo de Michel Temer (2016-2018). Dentre as medidas adotadas pelo

² Na época, o PNAES era o dispositivo que regulamentava a Assistência Estudantil (Decreto nº 7.234/2010). Recentemente foi aprovada a Lei nº 14.914/2024, que normatiza a Política Nacional de Assistência Estudantil.



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

então governo, destacamos a Emenda Constitucional (EC) nº 95/2016, pois a partir dela é instituindo um Novo Regime Fiscal no Brasil³, prevendo o congelamento dos gastos primários por 20 exercícios financeiros, ou seja, vinte anos, demarcando o desfinanciamento das políticas sociais, dentre elas a Política de Educação. Tal medida teve como justificativa “recuperar” a economia, mesmo que em detrimento dos direitos sociais.

A partir de março de 2020, no governo de Jair Messias Bolsonaro (2019-2022), além do desfinanciamento das políticas sociais promovido pela EC nº 95/2016 e das investidas do governo de extrema direita no poder, a Educação Pública, em especial, a Educação Superior Pública, neste caso a Universidade Federal Rural de Pernambuco – UFRPE, tem enfrentado os limites impostos pela pandemia da COVID-19 (Coronavirus disease), que desencadeou no mundo uma crise sanitária, exigindo esforços de todos/as que compõem a Política de Educação, requisitando um plano de funcionamento durante este período.

Com a publicação da Portaria nº 343 de 17 de março de 2020, pelo Ministério da Educação (MEC), que normatizou a substituição das aulas presenciais por aulas em meios digitais enquanto persistisse a situação de pandemia do Coronavírus – COVID-19, um novo cenário de atuação foi imposto aos/às profissionais que compõem esta Política.

Desde a emissão da Portaria mencionada acima, a UFRPE teve que ajustar as suas práticas, de forma aligeirada, como nas demais políticas públicas, tendo em vista o pouco conhecimento sobre a nova doença, devido seu momento inicial, a celeridade de disseminação da pandemia da COVID-19 e a dinamicidade desta realidade, ou seja, o real em constante movimento. Neste sentido, a Universidade precisou desenvolver medidas de prevenção, como, inicialmente, orientação aos/às servidores/as e discentes definidos/as como grupo de risco que desenvolvessem suas atividades remotamente, cancelamento de eventos, quarentena e por fim suspensão das atividades presenciais acadêmicas e administrativas.

Durante o período de suspensão das atividades presenciais, a UFRPE regulamentou, através da Resolução nº 085/2020, o Período Letivo Excepcional (PLE), objetivando ofertar unidades curriculares e atividades acadêmicas, desenvolvidas de forma remota, durante vigência da pandemia da COVID-19, mantendo a suspensão dos períodos 2020.1 e 2020.2. Especificamente, em agosto de 2020 iniciou o primeiro PLE (2020.3) e em novembro o segundo PLE (2020.4), finalizado em março de 2021. Neste momento, o retorno às aulas presenciais ainda

³ A EC nº95/2016 foi revogada em 2023, no governo EC Lula, sendo substituída por um novo arcabouço, que tem sido fortemente tensionado na atual conjuntura.



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

era incerto. Dessa forma, em abril de 2021, houve a retomada do semestre letivo 2020.1, entretanto, ofertado de forma ainda remota. Apenas em 2022 houve a retomada à presencialidade.

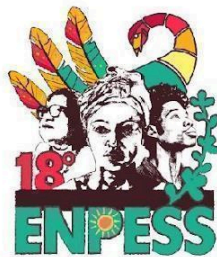
É notório que nos dois primeiros anos de pandemia o ensino remoto ganhou destaque nas instituições públicas de ensino superior, transformando-se em verdadeiros laboratórios para imposição do Ensino à Distância. Contudo, sabemos que sua incorporação não se consolidou de maneira igual entre técnicos, docentes e discentes, seja por questões sociais, materiais, financeiras, físicas ou psicológicas. O cenário era catastrófico, mas,

Diferentemente de outros momentos de crise, neste, a educação ocupa lugar de destaque, pois além do interesse pela apropriação das verbas destinadas a esta pasta, ainda há a percepção de uma “janela de oportunidades” vinculada à ampliação do ensino remoto, no sentido da reprodução da lógica do capital, tanto pela expansão do domínio de um mercado de dados, quanto por meio de uma política educacional focada no apassivamento dos sujeitos através de uma educação flexível que conforme um trabalhador flexível (Nepomuceno; Algebaile, 2021, p. 208).

A realidade imposta pela pandemia requisitou uma readequação das práticas de ensino, conforme citado acima. Inserida neste contexto, em 2021, a UFRPE publicou o Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI 2021-2030, que se configura enquanto a identidade institucional da Universidade. Este documento é um importante instrumento de gestão, pois é fruto da construção da comunidade acadêmica, tendo seu processo de elaboração sido impactado pela pandemia. Este instrumento é considerado o mais participativo até o momento, apresentando-se enquanto desafio diante das incertezas desse período, tendo em vista a negação da ciência e sua produção, nas mais diversas áreas.

De acordo com o referido PDI, sua elaboração foi realizada a partir de encontros virtuais, com suporte da ferramenta *Google Meet*, com reuniões gravadas, que estão disponíveis para consulta pública no *site* da UFRPE. Apesar da realidade requisitar o isolamento social e desenvolvimento das atividades virtuais, contraditoriamente, esta ferramenta possibilitou maior aproximação com a comunidade acadêmica fora da sede Dois Irmãos, aumentando a participação coletiva.

Quanto ao orçamento da UFRPE, a principal mantedora é a União, através do MEC. Para acesso à informação em meados de 2022, solicitamos dados orçamentários da Universidade, através do Fala Brasil (Plataforma Integrada de Ouvidoria e Acesso à Informação), ferramenta disponível para consulta, baseada na Lei de Acesso à Informação. Abaixo sintetizamos os dados acessados.



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

Tabela 1 - Orçamento da UFRPE de 2016 a 2021 (em milhões de reais)

ANO	DESPESAS EMPENHADAS	DIFERENÇA EM RELAÇÃO AO ANO ANTERIOR
2016	595.138.306,98	-
2017	628.139.678,30	+33.001.371,32
2018	648.183.598,71	+20.043.920,41
2019	667.927.711,10	+19.744.112,39
2020	653.610.986,63	-14.316.724,47
2021	632.821.558,26	-20.789.428,37

Fonte: Tesouro Gerencial (2022). Informações atualizadas até 05/08/2022. Disponibilizados pela UFRPE, via Fala Brasil. Produção própria.

Conforme informações disponibilizadas pela UFRPE, parte do orçamento pode ter sido executado por outros órgãos por meio de descentralização. Entretanto, tomamos por base os valores totais de cada ano, encaminhados pela instituição. Assim, podemos observar que referente ao orçamento total da instituição, de 2016 a 2019 houve um aumento nos valores, entretanto, afetados pela EC nº 95/2016, não sendo suficientes para sua manutenção de forma integral. Todavia, de 2019 a 2020 o orçamento reduziu R\$ 14.316.724,47 milhões, correspondente a um decréscimo de 2,14%. Em 2021 tivemos uma perda ainda maior, que, quando comparada a 2019, de R\$ 35.106.152,84, correspondendo a 5,25%.

No aditamento do PDI 2021- 2030, a UFRPE apresenta que de 2018 a 2020, as despesas correntes discricionárias sofreram uma perda de aproximadamente, 12,8%, realidade também observada em outras instituições de ensino, impactando diretamente no seu funcionamento.

Em 2021, a Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior – ANDIFES, solicitou a recomposição orçamentária com base nos valores reais de 2019, tendo em vista corte acentuado direcionado às universidades públicas, mostrando ser quase impossível as instituições se manterem com o orçamento disponibilizado até então.

No *site* oficial da Universidade há algumas notícias sobre o cenário vivenciado na época, como por exemplo, o corte de cerca de 20% do orçamento em 2021, advertindo sobre seu possível fechamento, caso não houvesse sua recomposição. Destacamos, ainda, que estava em curso um projeto de destruição das universidades por dentro, causando um “sufocamento orçamentário” (Leher, 2021, n.p), atrelado aos interesses do capitalismo, com agenda iniciada ainda na década de 1990. Segundo Leher (2021, n.p),

Os cortes decorrem da política de austeridade, motivadas pela crise fiscal, denotando um processo conjuntural passível de ser superado com pressão sobre o parlamento e o governo para corrigir “excessos” de cortes nas leis orçamentárias: essa lógica naturaliza (e tecnicaliza) a perda orçamentária. Em 2021, o governo Bolsonaro bloqueou cerca de 40%

do orçamento que, entretanto, já era 21% menor do que o de 2020. Assim, a pressão pela revisão do bloqueio desfoca o problema do corte. O governo “cede” na liberação gradual do bloqueio e preserva o corte de brutais 21% e, enquanto isso, as contrarreformas avançam.

Conforme analisado, o ataque às Universidades se consolida por essas representarem espaços coletivos de debate na defesa de grupos historicamente marginalizados, bem como por defender sua laicidade (Accioly; Da Silva Nascimento e Da Costa, 2022).

O contexto social, político e econômico precedente à pandemia se delineava desafiador, desde o advento da extrema direita ao poder, em 2016, e intensifica-se com a chegada de Bolsonaro, com a acentuação dos desmontes e ataques à classe trabalhadora. Com a COVID-19 e instauração da crise sanitária, os esforços precisaram ser multiplicados para seu enfrentamento. No campo da Educação Superior, o desenvolvimento de pesquisas, da ciência e tecnologia foram cruciais para enfrentá-la, principalmente diante do sucateamento, negação e intenção de destruição pelo governo vigente. No cenário em que a educação é tida apenas como uma mercadoria, investir na sua universalização, democratização e ampliação é construir pontes para um futuro mais inclusivo, sendo dever de todos que compõem esta Política, em seus diferentes níveis de atuação.

A CRISE SANITÁRIA E O RISCO À PERMANÊNCIA

A assistência estudantil na Universidade Federal Rural de Pernambuco – UFRPE, tem passado por processos de modificação desde a sua criação, na década de 1970. A partir de 2010, com a instituição do Programa Nacional de Assistência Estudantil – PNAES, novas demandas são colocadas, requisitando uma nova visão para a sua configuração na Universidade, tendo em vista a ampliação que este Programa proporcionou.

Entretanto, a partir de 2016, com o advento da Emenda Constitucional nº 95/2016, este Programa, que vem contribuindo para a permanência de discentes filhos/as da classe trabalhadora mais vulnerabilizados/as, tem sofrido cortes acentuados em seus orçamentos, sendo agravados pela pandemia da COVID-19, que pode ter impactado negativamente em sua finalidade de ampliar as condições de permanência e conclusão. Neste sentido, iremos analisar os impactos do desfinanciamento provocado por esta Emenda no período de 2020 e 2021 na UFRPE, período de crise sanitária mais intensa.

Diante da análise do real, sob à luz do método de Marx, compreendemos a totalidade concreta do contexto pandêmico no Brasil, país periférico, que se manifestou de forma diferente

dos países capitalistas centrais. Tal processo histórico relaciona-se com as questões específicas do desfinanciamento das políticas sociais, dentre elas a Política de Educação, na tentativa de sucateá-las, impactando no enfrentamento das Universidades, neste caso específico da UFRPE.

Com o advento da pandemia da COVID-19 no Brasil, nos primeiros meses de 2020, a Universidade adotou medidas de enfrentamento diante da realidade imposta, sendo a Assistência Estudantil diretamente impactada. Nesta, algumas mudanças precisaram ser realizadas, como a modificação dos processos de trabalho, em virtude da suspensão das atividades presenciais, a saída abrupta dos/as residentes das residências estudantis e o fechamento do Restaurante Universitário, um dos principais equipamentos de garantia da permanência, e ainda vivenciava os cortes no orçamento desta pasta, que continuaram em ascensão.

Diante desta realidade, novos procedimentos foram exigidos para garantir o desenvolvimento das ações de forma segura, tendo em vista que naquele momento imperava a incerteza com a COVID-19, pois as proporções que esta doença tomou requisitou mudanças significativas em toda a sociedade, sem um modelo construído anteriormente que pudesse servir de base para tal enfrentamento.

Considerando a crise econômica vivenciada – já tão demarcada, e sanitária que se consolidava, a Assistência Estudantil demandava um olhar diferenciado, com mais investimentos, levando em consideração a situação do público-alvo assistido (prioritariamente estudantes oriundos da rede pública de educação básica ou com renda familiar *per capita* de até um salário-mínimo e meio). Todavia, diante de um governo que não priorizava a educação, o que restou foi uma redução nos recursos recebidos, conforme tabela a seguir, disponibilizado pela UFRPE, através de solicitação requerida na plataforma Siga Brasil.

Tabela 2 - Orçamento do PNAES na UFRPE de 2016 a 2021 (em milhões de reais)

ANO DE REFERÊNCIA	VALOR
2016	11.671.357,00
2017	11.333.921,00
2018	11.299.853,00
2019	13.229.892,00
2020	11.916.854,00
2021	9.499.743,00

Fonte: Tesouro Gerencial (Disponibilizados pela UFRPE após solicitação via plataforma Fala Brasil). Produção própria.

A partir da observação da tabela acima, podemos indicar que de 2016 para 2017, o PNAES na UFRPE reduziu 2,89%. A partir deste momento, iniciou a vigência da EC nº 95/2016.



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

Nos anos subsequentes, com exceção do orçamento de 2019, os cortes prevaleceram. De 2019 para 2020 (sendo este último ano de início da pandemia no Brasil), o corte significou uma perda de R\$ 1.313.038,00, correspondendo a 9,92%. Salientamos que, em 2020, a Assistência Estudantil requeria mais investimentos para garantir a permanência dos/as discentes assistidos/as, tendo parte retornado aos seus domicílios de origem. Em 2021, momento mais crítico da pandemia no Brasil, o PANES sofreu mais um grande corte correspondente a 20,2%. Tal cenário é reflexo dos ataques à educação por parte do governo federal da época e se estende à realidade das demais instituições públicas de Ensino Superior.

Sabemos que investir na Assistência Estudantil é fundamental para garantir a permanência da juventude da classe trabalhadora no Ensino Superior Público. Sendo assim, ampliar o acesso à Universidade não garante por si só essas condições, sendo imprescindível consolidar a Assistência Estudantil como um direito e inclusiva e pensá-la a partir da realidade vivida, criando condições objetivas que possibilitem garantir a permanência, ampliando continuamente e construindo possibilidades concretas para garantir a permanência da classe trabalhadora.

Neste sentido, com a política de cotas e a assistência estudantil, os filhos dos trabalhadores mais empobrecidos, que tradicionalmente não permaneciam no cotidiano da formação, passam a fazê-lo, tornando-se visíveis no interior de uma instituição organizada em torno do trabalho docente (Lessa, 2015, p.475).

Para tal, a educação deve ser pensada e consolidada enquanto um investimento na sociedade (a longo prazo), por parte do Estado, pois a partir dela é possível que a classe trabalhadora concretize mudanças significativas em seus projetos de vida. Entretanto, a compreensão do governo de extrema direita é a de que a educação (e as políticas sociais como um todo) oneram os cofres públicos, sendo necessário reduzi-las.

Direcionando ao período pandêmico, conforme apontado acima, em março de 2020, houve a suspensão das atividades acadêmicas e administrativas na UFRPE, em virtude do coronavírus. Inicialmente a Pró-Reitoria de Gestão Estudantil e Inclusão (PROGESTI) emitiu uma nota em sua página oficial suspendendo o atendimento presencial, como forma de prevenção neste momento de crise sanitária, enfatizando que a assistência seria prestada aos/às discentes via e-mail e por telefone, fez menção a rodízio de servidores de seu Gabinete e respectivas coordenadorias, suspendeu os serviços do Restaurante Universitário e dispensou os/as servidores/as maiores de 60 anos, gestantes e lactantes.

Em contrapartida ao caos nacional, a PROGESTI realizou algumas medidas na tentativa de garantir a permanência e conclusão nos cursos de graduação pelos/as discentes. Em seu *site*



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

podem ser observadas as suas ações e publicações para o período aqui analisado (2020-2021). Direcionado aos/às discentes assistidos/as pelo Programa de Residência Universitária para a Graduação (PRUG), foi antecipado o auxílio "De Volta ao Lar" (benefício estabelecido na Resolução nº 005/2018 do CONSU, previsto para o recesso de julho), tendo em vista o risco de manter os/as residentes nas moradias coletivas, sendo necessário desocupar as Residências Universitárias em caráter de urgência, desencadeando no retorno dos/as estudantes ao domicílio de origem a fim de evitar a disseminação do vírus.

No documento *"Resultados da Gestão em 2020"*, há a sistematização de ações desenvolvidas durante o período da pandemia da COVID-19. Dentre elas, a PROGESTI definiu como prioridade a continuidade dos benefícios em pecúnia, independente da suspensão do calendário acadêmico presencial (períodos 2020.1 e 2020.2). Com o retorno dos/as discentes ao domicílio de origem, âmbito familiar, a partir de decisão administrativa, a PROGESTI concedeu Auxílio Alimentação a todos/as residentes, em virtude do fechamento do Restaurante Universitário (RU). Destacamos que nos semestres regulares os/as estudantes residentes têm acesso às refeições no RU de forma gratuita.

Dentre as ações para mitigação dos efeitos da pandemia na vida dos/as discentes, em julho de 2020 foi aprovado e publicado o certame referente ao Auxílio Emergencial para Inclusão Digital (AEID), aprovado através da Portaria nº 029/2020, direcionado a estudantes com recorte social, no valor de R\$ 1.380,00 (mil trezentos e oitenta) reais, dividido em 4 (quatro) meses, para aquisição de equipamentos de informática, voltado ao acompanhamento das aulas e atividades remotas, aos/às alunos/as matriculados/as no Período Letivo Excepcional (PLE) dos cursos de graduação presenciais da UFRPE. Esta medida foi necessária para garantia do acesso às atividades remotas, pois sabemos que a pandemia da COVID-19 evidenciou o cenário de desigualdades nesta política, já tão acentuadas, como a demarcação no atraso, principalmente dentre aqueles/as em situação de pobreza.

No ano de 2020 a PROGESTI atendeu a 95% dos/as estudantes inscritos, não sendo selecionados/as, por exemplo, àqueles/as que não estavam matriculados/as em curso de graduação presencial ou no PLE (2020.3 e 2020.4). Em 2021, novamente a PROGESTI atendeu a 95% dos/as inscritos/as, não sendo contemplados/as os/as não matriculados/as em curso de graduação presencial dos semestres 2020.1 e 2020.2.

É importante destacar que o AEID tem sua oferta garantida pelo PNAES, tendo em vista que a inclusão digital é uma das suas áreas de atuação. Salientamos que esta foi a primeira vez

que a Universidade possibilitou o atendimento desta área de ação da assistência estudantil, constituindo-se enquanto um marco na permanência dos/as discentes da UFRPE, tão imprescindível aos/às discentes. Entretanto, não há manutenção deste Auxílio nos dias atuais.

Nesta mesma perspectiva, em paralelo, a Universidade aderiu ao Projeto “Alunos Conectados”, firmando convênio com o MEC, através da Rede Nacional de Ensino e Pesquisa, para distribuição de *chips* de dados móveis de forma gratuita, que almejava possibilitar o acesso às atividades remotas no período de duração dos PLE de 2020.3 e 2020.4.

Concomitantemente, houve a aprovação da Resolução nº 049/2020, que trata do Plano de Ações em Saúde Mental na Assistência Estudantil⁴, elaborada pelo Grupo de Estudos em Saúde Mental na Assistência Estudantil. Este Plano direcionou-se ao atendimento dos/as estudantes da graduação (presencial), prioritariamente em situação de vulnerabilidade socioeconômica. Contudo, as ações propostas neste Plano se restringiram ao período pandêmico, pois não identificamos nos registros da PROGESTI sua continuidade.

O desenvolvimento das ações em saúde mental no contexto da COVID-19 era de suma importância, pois a pandemia impactou negativamente a vida dos sujeitos, tendo em vista suas imposições. Malta (et Al., 2021, 184) apontam que o distanciamento social contribuiu para “aumento do sentimento de ansiedade, isolamento, tristeza ou depressão. Além disso, observou-se aumento do uso de bebidas alcoólicas e tabaco, redução da prática de atividade física e aumento do consumo de alimentos não saudáveis”.

Retornando aos resultados apresentados no Relatório de Gestão, que se entrelaçam com os objetivos deste artigo, em 2020, no macroprocesso de concessão do benefício, esta Pró-Reitoria, apontou que foram desligados/as dos programas e auxílios os/as estudantes que trancaram o semestre, desligaram ou desistiram do curso, por estar diretamente atrelado com as condições de permanência. Salientamos que neste ano não houve desligamento pelo macroprocesso de acompanhamento do desempenho acadêmico, pois, com a suspensão dos semestres regulares de 2020, o desempenho acadêmico dos/as discentes não pôde ser verificado, tendo em vista que durante este ano, foi regulamentado o Período Letivo Extraordinário (PLE), que não possuiu as mesmas condicionalidades, sendo facultado aos/às discentes sua participação. Ou seja, especificamente pelo desempenho acadêmico, em 2020, não houve desligamento de nenhum estudante, ainda que reprovasse as disciplinas do PLE.

⁴ O Plano de Ação em Saúde Mental da Assistência Estudantil da UFRPE começou a ser desenvolvido em 2019, entretanto, foi regulamento através da Resolução nº 049/2020.

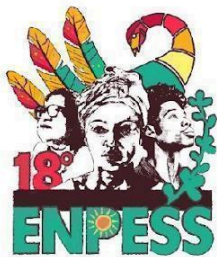
Segundo dados presentes no referido documento, em 2020 a Assistência Estudantil da UFRPE apresentava 2.013 beneficiários/as, sendo monitorados/as 1.955 estudantes (828 da Sede, 751 da UAST e 376 da UACSA). A UABJ, por ter iniciado o pagamento dos estudantes em dezembro de 2020, iniciou o monitoramento a partir de janeiro de 2021, mas os/as 58 beneficiários/as foram inseridos ainda em dezembro/2020, totalizando os 2.013 assistidos/as (PROGESTI, 2021). Deste total, 414 foram desvinculados da Assistência Estudantil.

Do universo de desligados dos Programas de Assistência Estudantil em 2020, é possível verificar que no total, das categorias de trancamento, 100% reprovado por falta ou nota (referente a 2019.1), saída por solicitação, desistente e desvinculado, foram desligados 97 (noventa e sete) estudantes, correspondendo a 4,81% dos/as beneficiários/as da Assistência Estudantil. Diversos fatores podem ter influenciado estes números, tendo em vista os novos delineamentos pela pandemia da COVID-19, sendo necessário aprofundar em estudos posteriores tal especificidade.

Em 2021, tendo em vista que a COVID-19 continuou influenciando nas organizações dos serviços e das políticas públicas, a PROGESTI manteve o direcionamento da Assistência Estudantil adotada em 2020, continuando com a oferta dos benefícios. Com o retorno dos semestres regulares (2020.1 e 2020.2), a partir de abril de 2021, ainda em formato remoto, a Pró-Reitoria optou por continuar disponibilizando o Auxílio Alimentação aos/as beneficiários/as das residências estudantis, pois o Restaurante Universitário manteve-se fechado.

Com o retorno dos semestres regulares em 2021 (2020.1 e 2020.2), a PROGESTI voltou a realizar o monitoramento por desempenho acadêmico, analisando o aproveitamento do estudante por semestre. Em levantamento realizado entre 2015 e 2019.1, foram identificadas que as causas que desencadeiam o baixo desempenho acadêmico relacionam-se a “dificuldades de aprendizagem, psicologia, trabalho, dificuldades financeiras, desinteresse pelo curso, falta de disciplina/hábito de estudos e metodologia de ensino do docente” (UFRPE, 2020, p. 22).

A partir desta identificação percebemos que as demandas do corpo discente são múltiplas (e complexas), ou seja, perpassam por diferentes esferas para além do Setor de Serviço Social, Pedagogia e Psicologia da PROGESTI, havendo a necessidade de articulação com outros setores e políticas, ultrapassando a ideia de mérito individual, questionando continuamente as questões que interferem neste processo para além da subjetividade do sujeito. É imprescindível que esta prática seja realizada através de sucessivas mediações, a fim de desvendar sua essência, compreendendo as particularidade e universalidade que a permeiam.



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

No que se refere especificamente ao acompanhamento, em 2021 foram monitorados 1.935 beneficiários/as da Assistência Estudantil, sendo 790 da Sede, 102 da UABJ, 378 da UACSA e 665 da UAST. Destes, com base nos critérios de permanência, foram desvinculados dos benefícios e/ou auxílios 393 (trezentos e noventa e três) estudantes.

Podemos evidenciar que algumas mudanças ocorreram de 2020 para 2021, merecendo destaque, como o desligamento dos Programas por não se matricular nos períodos em curso em 2021. Neste momento a Universidade ainda ofertava as disciplinas em caráter remoto, e, parte dos/as estudantes não aderiram a esta modalidade, tendo como uma das possibilidades a fragilidade em lidar com as tecnologias e plataformas digitais.

Quanto ao maior número de desligamentos dos Programas, sem contar com os integralizados, os 100% reprovados por assiduidade (falta) e/ou nota somam 115 (cento e quinze) discentes. Lucena (2021) realizou um estudo com os/as beneficiários/as que reprovaram em todas as disciplinas por esses critérios em 2019. Dos resultados desta pesquisa, a autora pontuou que fatores como mobilidade, renda, dificuldade de apreensão dos conteúdos programáticos, especialmente relacionados a cálculo e insuficiência dos valores dos benefícios para atendimento das necessidades, foram preponderantes para a reprovação.

Em comparação com os achados da autora referentes ao ano de 2019, os 100% reprovados por assiduidade (falta) e/ou nota somaram 55 (cinquenta e cinco) discentes, da Sede, UACSA e UAST, de um total de mais de 2.000 (dois mil) discentes assistidos/as (Lucena, 2021), significando 2,75%. Se compararmos o mesmo desligamento e as mesmas Unidades, em 2021⁵, com o retorno do semestre regular, a PROGESTI possuía um total de 1.833 beneficiários/as nas referidas Unidades, sendo desligados por serem 100% reprovados por assiduidade (falta) e/ou nota 111 estudantes, correspondendo a 6,05%. Assim, podemos depreender que, diante do cenário de pandemia, nesta categoria específica, dos dados de 2019 e 2021, houve um aumento na quantidade de alunos/as desligados/as, possivelmente em virtude do enfrentamento da pandemia. Enfatizamos a necessidade de estudos posteriores analisando todos os indicadores e suas particularidades para aproximarmos-nos da realidade concreta.

Pensando especificamente no critério de reprovação, a maioria dos estudantes pesquisados recebiam o Auxílio Transporte para promoção da sua mobilidade. Entretanto, reprovaram por falta, “indicando que elementos mais ligados à motivação e insuficiência do benefício podem ser mais preponderantes” (Lucena, 2021, p. 95). No contexto pandêmico, com a

⁵ Comparado a 2021, pois os dados de 2020 para esta categoria refere-se a 2020 ao final do semestre de 2019.1, conforme apontado não refletindo tal realidade.



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

suspensão das atividades acadêmicas e administrativas, com a promoção das aulas remotas, o indicador mobilidade foi invalidado, pois os/as discentes não precisaram se descolar para a Universidade, corroborando com os apontamentos da autora relacionados a motivação e insuficiência do benefício, que neste caso específico, é o de menor valor da Assistência Estudantil, sendo atualmente de R\$ 165,00 reais.

Com o ensino de forma remota, as dificuldades pedagógicas enfrentadas pelos/as discentes foram intensificadas, considerando que o ambiente doméstico não é propício para a assimilação dos estudos, pois pode não fornecer uma estrutura física mínima para seu desenvolvimento, somando-se ao fato de que a metodologia divergente do presencial é um outro fator de interferência neste momento. É sabido que tais fatores se agravam ainda mais quando direcionamos aos/às estudantes atendidos pelo PNAES. Ou seja, com o agravamento das desigualdades sociais no contexto da pandemia, esta realidade pode ter se acentuado, exigindo ações mais amplas da Assistência Estudantil em 2020 e 2021, esbarrando diretamente nas limitações orçamentárias.

Assim, compreendendo a realidade dos/as beneficiários/as, a PROGESTI necessita de mais investimentos do PNAES para atendimento das suas necessidades. Entretanto, este fator esbarra diretamente nas limitações orçamentárias, que têm impactado direta e negativamente nas condições de permanência.

A partir de estudos anteriores e relacionando-se ao aumento das desigualdades sociais no contexto de pandemia, é possível inferir que o fator renda é um dos agravantes para tal cenário, pois, conforme Lucena (2021, p. 84),

é possível percebermos que a questão da renda pode ter influência direta em outros aspectos da vida em sociedade, como a educação, por exemplo. Assegurar condições básicas concretas de cidadania, pode ser encarado como componente importante também no desenvolvimento de trajetórias acadêmicas dos cursos de graduação das universidades públicas federais.

É imprescindível destacar que nos anos de 2020 e 2021, anos de demarcação do caos pandêmico, que agravou as desigualdades sociais como já demarcado e, atrelada à questão da renda, pode ter acentuado os desafios para a permanência dos/as assistidos/as.

A partir das análises realizadas até o momento, é possível indicar que a PROGESTI realizou alguns esforços a fim de garantir a continuidade dos/as assistidos/as. Entretanto, com o retorno dos/as estudantes ao seu domicílio, surgiram algumas dificuldades que fugiram do escopo de atuação desta Pró-Reitoria e da Universidade, como, por exemplo, fatores biopsicossociais e o

contexto de intensificação das desigualdades sociais, sendo possíveis fatores que inferiram na desistência do curso e reprovações apresentadas.

Chama-nos a atenção o fato de que os motivos inerentes que levaram aos desligamentos do programa/auxílio neste lapso temporal, não podem ser explanados com exatidão, pois não há registros destas motivações, havendo necessidade de novos estudos com os/as desligados/as para compreender os fatores que interferiram na permanência. Assim, evidenciamos a necessidade de pesquisas quanto aos desligamentos da Assistência Estudantil, no intuito de prevenir casos futuros, diminuindo assim as chances de evasão do público-alvo.

Desde 2019, temos percebido o recrudescimento das investidas do capitalismo na educação, e, em especial, na Educação Superior, que afeta de sobremaneira a Assistência Estudantil, que, a partir de suas ações, ainda que limitadas pelo orçamento compacto, contribui para permanência dos jovens em situação de pobreza.

Outro ponto que merece destaque neste período é a aprovação do Auxílio de Higiene Menstrual, em 2021, indo na contramão do posicionamento do governo federal da época, que vetou a distribuição gratuita de absorventes a estudantes e pessoas de baixa renda, e pessoas em situação de rua, no mesmo ano. Salientamos que a pobreza menstrual tem números alarmantes no Brasil. Segundo a Organização das Nações Unidas (ONU), uma em quatro estudantes deixou de ir à escola por não ter recursos financeiros para adquirir absorventes. Assim, a PROGESTI regulamentou o referido Auxílio, através da Resolução nº 131/2021, considerando o agravamento das desigualdades e as dificuldades do acesso a bens e serviços, por compreender que esta questão interfere nas condições de permanência no espaço acadêmico.

Percebemos que, direcionamentos como esses representam avanços em meio aos ataques promovidos nos últimos anos pelo governo federal. Ao possuir uma equipe múltipla e plural, possibilitando o diálogo e as trocas, fortalece a luta por melhores condições para os/as beneficiários/as, permitindo construir pautas coletivas pela ampliação da Assistência Estudantil. Para tal, é preciso constante aproximação com os/as discentes, público-alvo destas ações, para consolidar cada vez mais práticas amplas, democráticas, inclusivas e críticas, ultrapassando os limites que o cotidiano nos impõe.

BREVES CONSIDERAÇÕES

Ao nos debruçarmos no desenvolvimento desta pesquisa, propusemos analisar os desdobramentos da pandemia da COVID-19 no Ensino Superior Público, nos direcionando à Assistência Estudantil.

Com o advento da pandemia, as Universidades Públicas e demais instituições de ensino precisaram redefinir seus processos acadêmicos e administrativos, e a UFRPE não se posicionou diferente. Tendo em vista o pouco conhecimento sobre a doença na época, as medidas foram tomadas de forma aligeiradas, não sendo possível estudos prévios de implantação dos novos processos de trabalho, pois sobreviver era o objetivo. Diante desta situação, foi possível identificar uma falta de sincronia na tomada de decisões pelos diferentes setores que compõem a Universidade, como por exemplo, a ausência de uma padronização no desenvolvimento das ações.

Diante da análise realizada, no que tange a Assistência Estudantil, constatamos que esta necessitava de mais recursos e ações democráticas para garantir a permanência da juventude em situação de vulnerabilidade, pois a pandemia agravou as desigualdades sociais já tão demarcadas e conhecidas, atingindo de sobremaneira a classe trabalhadora. Ainda assim, as ações da PROGESTI conseguiram manter 78,83% dos/as discentes em 2020 e 79,69% em 2021, apesar deste ter sido o ano mais crítico da pandemia. É possível indicar que a PROGESTI realizou alguns esforços na tentativa de garantir a permanência dos/as beneficiários/as da Assistência Estudantil. Entretanto, por não ter um acompanhamento dos/as desvinculados e/ou evadidos, não foi possível identificar a motivação do desligamento.

No que concerne à exclusão da Assistência Estudantil por 100% de reprovação por nota e/ou falta, vários fatores podem ter contribuído para tal realidade, pois neste momento de pandemia, houve um crescimento dos casos de ansiedade e depressão no Brasil, podendo ser um dos fatores que interferiram no processo, desencadeando na desistência do período específico ou da graduação.

Contraditoriamente, o dispositivo que é desenvolvido para assistir prioritariamente aos indivíduos com recorte de renda ou da rede pública – do PNAES, não consegue dar conta da crescente demanda do Ensino Superior, sendo destinado a uma parte dos que dele necessitam, criando uma demanda reprimida desassistida, em constante crescimento, que, atrelada a falta de investimentos (ausência de crescimento do orçamento), acaba proporcionando uma seleção entre os que mais necessitam.



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

Destacamos também que, diante das análises ora realizadas nos documentos oficiais, não foi possível identificar a continuidade do Plano de Saúde Mental na PROGESTI. É preciso compreender que tais ações são imprescindíveis no momento pós-pandemia, pois os/as discentes vivenciam particularidades que abarcam demandas sociais, econômicas, psicológicas e de sobrevivência que interferem no processo de ensino-aprendizagem, ampliando o escopo de respostas da instituição para garantir condições objetivas necessárias para sua permanência e conclusão na Educação Superior, ou seja, para além do enfoque pedagógico e acadêmico.

Dessa forma, diante das discussões apresentadas, faz-se necessário defender a efetivação de uma educação pública e universal, cada vez mais acessível à classe trabalhadora. E, com a definição da Política Nacional de Assistência Estudantil a partir da Lei nº 14.914/2024, consolidá-la a partir de uma perspectiva universal, democrática e garantidora da permanência a todos/as é fundamental. Assim, ansiamos que este trabalho contribua para o desenvolvimento de reflexões ulteriores.

REFERÊNCIAS

ACCIOLY, Inny; DA SILVA NASCIMENTO, Luciane; DA COSTA, Kleyton. O “estranho casamento” entre ultraneoliberalismo e ultraconservadorismo e os ataques à universidade pública. **Revista Trabalho Necessário**, v. 20, n. 42, p. 01-33, 2022. DOI: <https://doi.org/10.22409/tn.v20i42.53425>. Disponível em: <https://periodicos.uff.br/trabalhonecessario/article/view/53425>. Acesso em: 10 de jun. 2023.

BRETTAS, Tatiana. Capitalismo dependente, neoliberalismo e financeirização das políticas sociais no Brasil. **Temporalis**, v. 17, n. 34, p. 53- 76, 2020. DOI: <https://doi.org/10.22422/2238-1856.2017v17n34p53-76>. Disponível em: <https://periodicos.ufes.br/temporalis/article/view/17702>. Acesso em: 03 out. 2023.

DURIGUETTO, Maria Lúcia; DEMIER, Felipe. Democracia blindada, contrarreformas e luta de classes no Brasil contemporâneo. **Argumentum**. Vitória, v. 9, n. 2, p. 8-19, maio./ago. 2017. DOI: <https://doi.org/10.18315/argum..v9i2.17066>. Disponível em: Acesso em: 12 nov. 2021.

LEHER, Roberto. O orçamento das universidades federais e a perigosa combinação de neoliberalismo e neofascismo. **Esquerda online**, Rio de Janeiro, Publicado em: 29/06/2021. Disponível em: <https://esquerdaonline.com.br/2021/06/29/roberto-leher-o-orcamento-das-universidades-federais-e-a-perigosa-combinacao-de-neoliberalismo-e-neofascismo/#:~:text=Os%20cortes%20decorrem%20da%20incompreens%C3%A3o,argumenta%C3%A7%C3%A3o%20na%20exemplifica%C3%A7%C3%A3o%20das%20grandes>. Acesso em: 18 abr. 2022.



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

LESSA, Simone Eliza do Carmo. A política de Assistência Estudantil: entre sucessos e incompletudes. **Revista Praia Vermelha**, Rio de Janeiro, v. 25, n. 2, p. 299-484, 2015. Disponível em: <https://revistas.ufrj.br/index.php/praiavermelha/article/view/10164>. Acesso em: 30 mar. 2023.

LUCENA, Camila Laís Gonzaga. **Itinerários Acadêmicos na Assistência Estudantil**: Um estudo sobre a Universidade Federal Rural de Pernambuco. 2021. 109f. Dissertação (Mestrado Profissional em Educação) - Programa de Pós-graduação em Políticas Públicas, Gestão e Avaliação da Educação Superior, Universidade Federal da Paraíba, João Pessoa, 2021.

MALTA, Deborah Carvalho *et al.* Distanciamento social, sentimento de tristeza e estilos de vida da população brasileira durante a pandemia de COVID-19. **Saúde em debate**, v. 44, p. 177-190, 2021. DOI: <https://doi.org/10.1590/0103-11042020E41>. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/sdeb/a/8YsdKcVzwf3yYVZqWMnbnXs/abstract/?lang=pt>. Acesso em: 08 jun. 2023.

NEPOMUCENO, Vera Lúcia; ALGEBAILLE, Eveline. Educação básica no Brasil, trabalho docente e pandemia. **RTPS-Revista Trabalho, Política e Sociedade**, v. 6, n. 10, p. 193-212, 2021. DOI: <https://doi.org/10.29404/rtps-v6i10.821>. Disponível em: <http://costalima.ufrj.br/index.php/RTPS/article/view/821>. Acesso em: 08 de jun. de 2023.

PROGESTI - PRÓ REITORIA DE GESTÃO ESTUDANTIL E INCLUSÃO. **Relatório de Gestão 2020**. Recife, 2021. Disponível em: <https://www.progesti.ufrpe.br/br/node/557>. Acesso em: 05 jun. 2023.

PROGESTI - PRÓ REITORIA DE GESTÃO ESTUDANTIL E INCLUSÃO. **Relatório de Gestão 2021**. Recife, 2022. Disponível em: <https://www.progesti.ufrpe.br/br/node/724>. Acesso em: 1 de jun. de 2023.

UFRPE- UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO. **Monitoramento, acompanhamento e avaliação dos programas de assistência estudantil desenvolvidos pela Pró-Reitoria de Gestão Estudantil e Inclusão**. 1ª. ed. - Recife: EDUFRPE, 2020. Disponível em: <http://www.progesti.ufrpe.br/sites/www.progesti.ufrpe.br/files/processos.pdf>. Acesso em: 12 de jul. de 2023.